



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

0017 *Or*

DECRETO N.º 120/00
De 26 de junho de 2.000.

“Que Altera os Membros Titular e Suplente, Representantes do Governo Municipal Nomeados Através do Decreto N.º 063, de 06 de Julho de 1.998 e Decreto N.º 074 de 02 de Setembro de 1.998.”

OSVALDO DIAS DA SILVA, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 13, Inciso XIV, do Capítulo IV, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Pracinha,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam nomeadas, para representar o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – composto dos seguintes elementos.

I – DO GOVERNO MUNICIPAL:

Representante do Setor de Educação:

TITULAR: Leonice Bertucci Silva
SUPLENTE: Lindaura dos Santos Dias

Representantes do Setor da Saúde:

TITULAR: Domingos Sávio Cleto
SUPLENTE: Gilberto Rissato

Representantes do Setor de Assistência Social:

TITULAR: Maria de Lourdes Santos Silva
SUPLENTE: Sandra Regina da Silva Rissato

Representantes do Setor de Finanças

TITULAR: Santa Cristina Valezi Chicote
SUPLENTE: Lucineide Gomes Pereira

II – SOCIEDADE CIVIL:

Representantes das Entidades Religiosas:

TITULAR: Aparecido Fialho de Carvalho
SUPLENTE: Maria Helena Carvalho de Oliveira

Representantes do Comércio:

TITULAR: Maria Aparecida da Silva
SUPLENTE: Edmárcio Santos Almeida

Representantes das Associações de Bairros e Rurais:

TITULAR: Valdir Marcos Faltz Alves
SUPLENTE: Domingas Panvechi Cleto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

0018

Representantes dos Usuários:

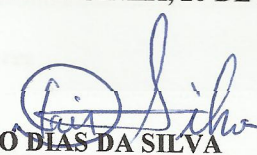
TITULAR: Lauraci Gonçalves Maia

SUPLENTE: José Alves de Arrais

ARTIGO 2º - Os serviços a serem prestados pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social serão sem ônus para o Município e considerados relevantes à causa Pública.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 26 DE JUNHO DE 2.000.


OSVALDO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Gabinete do Prefeito na data supra


ANTONIO PERNOMIAN
Gabinete do Prefeito